

C E S U	APRECIADO
2.º Grupo	Sujeito a Deliberação do Plenário
DATA	Secretário: <i>[assinatura]</i>
28.1.87	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

*Plenário*

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
ASSOCIAÇÃO JACARETENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA		SP
ASSUNTO:		
Autorização (Projeto) para funcionamento de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia em novo Estabelecimento de Ensino Superior.		
RELATOR: SR. CONS. Pe. Antônio Geraldo Amaral Rosa		
PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO	APROVADO EM:
89/87	CESu, 2º Grupo	29/01/87
PROCESSO Nº: 23033.010615/85-99		

1 - RELATÓRIO

1. O PEDIDO

A Associação Jacareense de Educação e Cultura, com sede no Município de Jacareí, SP- DGE 30, encaminha a este Conselho pedido de autorização para o funcionamento de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau, Administração Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Educacional, a ser oferecido pela Faculdade Maria Augusta, novo estabelecimento de ensino superior a ser criado no referido Município.

Apreciado e aprovado na fase de "carta-consulta" pelo Parecer nº 439786 CAPIAM-CFE deve, agora o pedido ser analisado nos diversos aspectos relativos a seu projeto. acordo com o que dispõe a Resolução nº 15/84.

O presente parecer se baseia nas informações contidas nos autos do processo, reorganizadas em "cadernos analíticos" preparados pela CAE/CFE, os quais, além de conter as informações indispensáveis para sua elaboração, deverão constar-se em instrumentos de acompanhamento. Por parte do MEC durante a fase de execução do referido projeto.

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Em função de exigências feitas através de Despacho de Câmara Nº 243/86, informações mais completas passaram a integrar o presente processo em forma de "caderno complementar", contendo dados sobre currículo, ementas de disciplinas, bibliografia, biblioteca, corpo docente, estágios, planejamento econômico-financeiro e cronograma de execução.

A Instituição solicitante, com sede e foro no Município de Jacareí, SP, é entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com Estatuto inscrito no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob nº 423, Livro A,

### 2, CARACTERIZAÇÃO GERAL DO PEDIDO

O pedido diz respeito a autorização para o funcionamento do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com as habilitações de Magistério das Matérias do 2º Grau, Administração Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Educacional. O Parecer nº 419/86 estipula para o curso 50 vagas totais anuais com previsão de funcionamento no turno da noite,

### 3, ORGANIZAÇÃO DO CURSO

#### 3.1- O CURRÍCULO

O curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com as habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau, Administração Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Educacional está estruturado em um tronco comum e grupos de disciplinas específicas correspondentes a cada uma das habilitações propostas. Em "caderno complementar", anexado aos autos do processo, encontram-se informações mais detalhadas sobre cada disciplina do currículo, suas ementas e bibliografia básica,

O currículo do curso cumpre os dispositivos legais; suas disciplinas estão organizadas por semestre letivo, sendo que do 1º ao 4º semestre integram o referido tronco comum e o 5º e 6º semestres oferecem disciplinas específicas das habilitações

A carga horária é de 2,448 h/a para a habilitação Orientação Educacional e de 2,376 h/a para as demais habilitações. A essas cargas horárias devem ser acrescidas 72 h/a relativas a EPB e 72 h/a relativas à prática de Educação Física, perfazendo, por tanto os totais de 2,592 h/a, respectivamente.

A intensidade escolar prevista para cada semestre letivo apresenta pequena variação nos quatro primeiros semestres (de 360 a 396 h/a) passando para 504 h/a no 5º semestre e 576 h/a no 6º

### 3.2- FUNCIONAMENTO DO CURSO

De acordo com as informações do "caderno complementar" cada aula terá a duração de 50 minutos, devendo ser ministradas 4 aulas diárias sendo, de 2ª a 6ª, feira, no horário das 19:30 as 23:10 h e aos sábados, no horário das 08:00 as 12:10 h.

O regime escolar a ser adotado é o seriado semestral. Cada semestre letivo terá a duração de 17 semanas,

### 3.3- ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A prática de ensino das matérias objeto da habilitação profissional, sob a forma de estágio supervisionado, é obrigatória, devendo ser desenvolvida "em situação real" na Escola de 1ª e 2ª Graus Maria Augusta, da Associação Solicitante, podendo o aluno optar por fazê-lo em outra escola de sua escolha. Os estágios serão coordenados pelo Departamento de "Disciplinas Técnicas de Educação"; a supervisão será feita por docentes designados dentre os aprovados pelo CFE para o curso. Cada supervisor orientará os alunos através de planos de estágio, acompanhando-os desde a inscrição inicial até complementarem a duração do curso, obedecendo, sempre, ao regulamento aprovado pelo Conselho Departamental. Para cada habilitação está estipulado um estágio com 288 h/a.

## 4. CORPOS DIRIGENTE ADMINISTRATIVO E DOCENTE 4.1 - CORPO

### DIRIGENTE

O quadro diretivo da faculdade será designado pela Instituição Mantenedora, constituindo-se de um Diretor Geral, um Coordenador de Curso, um Secretário Geral e um Bibliotecário. Informações detalhadas sobre cada um dos membros do corpo dirigente, já designados, para a nova Faculdade, encontram-se no "caderno complementar" que integra os autos do Processo. Sua relação é a seguinte; Diretor Geral: Prof. Mário Mey Ribeiro Daher; Coordenadora do Curso de Pedagogia: Profª Celma Beatriz Maria Daher; Secretário

Geral: Prof, Raul Virgínio da Silva Filho; Bibliotecário: Prof. Ataly Regina Deffende  
Mei.

4.2- CORPO DOCENTE relação em anexo

Dos 20 professores indicados no caderno complementar, 02 tem doutorado; 04 têm mestrado; 06 tem mestrado em andamento; 04 têm especialização e 04 somente graduação. Todos têm experiência docente em nível superior e apresentam termo de compromisso com o curso, Todos apresentam, igualmente, Parecer do CFE.

5, BIBLIOTECA

A biblioteca da Faculdade disporá de uma área útil de 120 m<sup>2</sup> sendo 40 m<sup>2</sup> para o acervo e 80 m<sup>2</sup> destinados aos usuários (para estudo e leitura). O sistema de classificação adotado é o CDD.

O horário de funcionamento da Biblioteca será das 16:00 as 22:00 hs,

Dos autos do processo consta a relação do acervo inicialmente organizado em 13 categorias que cobrem as diversas matérias do curso, além de áreas de conhecimentos de apoio, somando um total de

575 títulos e 750 volumes, A biblioteca disporá, ainda, de 7 periódicos, a instituição deve assegurar que o acesso da Biblioteca seja adequado

propriamente, a implantação do censo, os que e ainda quando deichar muito reduzido as providencias desses se incluída no programa de implantação.

da causa. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O curso de Pedagogia devera funcionar em instalações físicas pertencentes a Associação Jacareense de Educação e Cultura. Trata-se de instalações construídas para fins escolares; situadas a Rua Santa Rosa, nº 168, O prédio em questão possui 11 salas de aula que somam 546 m<sup>2</sup>. Outras salas se destinam à Diretoria, Secretaria, Biblioteca, Salas de Professores, Coordenação, Mecanografia, Computação, etc.

O prédio está localizado em terreno de 5.870,00 m<sup>2</sup> e a área atualmente construída é de 988,37 m<sup>2</sup>. Encontra-se, ainda,

em construção outro prédio com 5.720,00 m<sup>2</sup> onde serão instaladas mais 10 salas de aula. As áreas restantes do terreno são ocupadas com jardins e pátios que propiciam a indispensável convivência.

7. PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Em atendimento a exigências feitas

Instituição

solicitante apresentou um planejamento econômico-financeiro (cader no complementar) indicando o valor da semestralidade a ser cobrada e os níveis salariais das categorias funcionais e docentes , todos expressos em valor de referência. A previsão de receita se baseia no numero de vagas autorizadas (50 anuais).

A previsão das despesas leva em conta o aumento anual dos dispêndios em função do crescimento da clientela e da implanta ção progressiva das novas series, Após os investimentos iniciais, a principal fonte de recursos para o custeio da Faculdade será a resultante da cobrança das mensalidades.

#### 8. CRONQGRAKA DE EXECUÇÃO

Em atendimento a exigência feita, a Instituição so licitante encaminha, igualmente, através do "caderno complementar", um "cronograma de execução" que define as etapas de implantação da Faculdade e de suas diversas atividades, o referido, caderno per mite o acompanhamento da implantação de acordo com as necessidades do curso e as disponibilidades de recursos.

#### a, DO ESTABELECIMENTO QUE ABRIGARA O CURSO

O curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, ora pro posto, esta previsto para ser oferecido pela Faculdade Maria Augus ta, novo estabelecimento de Ensino Superior a ser instalado no Município de Jacari, SP, DGE-3Q, sob a responsabilidade da mante nedora "Associação Jacareense de Educação e Cultura".

O ante-projeto de Regimento da nova Faculdade foi ana lisado pela CAE/CFE e as observações pertinentes, transcritas em ANEXO, devem ser consideradas pela entidade solicitante.

#### 10. AVALIAÇÃO

Atendidas as exigências decorrentes do Despacho de Câmara n? 243/86, o projeto apresentado pela AJEC pode ser conside rado como satisfatoriamente consistente e adequado aos objetivos propostos.

#### II - VOTO DO RELATOR

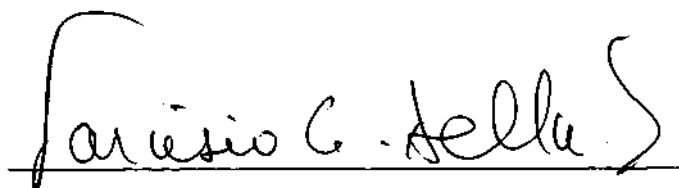
Diante do exposto, o Relator ê de Parecer favorável ã

aprovação do projeto do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia , com as habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau, Administração Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Educa cional, com 50 vagas, a ser oferecido pela Faculdade Maria Augusta , novo Estabelecimento de Ensino Superior a ser instalado no Municí pio de Jacareí, SP, sob a responsabilidade da Associação Jacareien se de Ensino e Cultura, Pelo disposto no Artigo 11 da Resolução nº 15./84, o presente Parecer, uma vez aprovado pelo Plenário deste Conselho, devera ser encaminhado ã apreciação do Senhor Ministro da Educação cabendo a solicitante o pedido de Comissão Verificadora na hipótese de sua homologação,

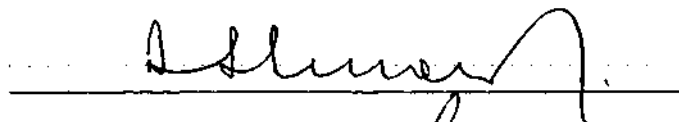
## III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2º Grupo, acompanha o vo to do Relator.

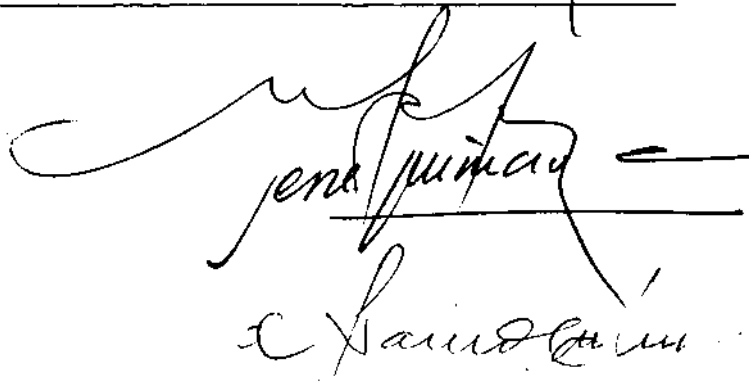
Sala das Sessões, de janeiro de 1987.



Presidente



Relator



## ANEXO Relação dos Docentes aceitos para o

Curso:

1. ANTÔNIO CARLOS BERGIO - Filosofia da Educação
2. ANTÔNIO MARTINI - Filosofia
3. AUGUSTO J. B. P. FIEDLER - Psicologia da Educação
4. BEATRIZ COSTA BERNARDES - Estatística Aplicada a Educação
5. DONALICE BERTES FREITAS - Princípios e Métodos de Supervisão  
Escolar
6. EDGARD MAGALHÃES JÚNIOR - Biologia da Educação
7. FLÁVIO BENEDITO VIANA - Sociologia da Educação
8. JOSÉ CANECINA MARTINS - Educação Física
9. KAZUKO SATO - Currículos e Programas/Metodologia do Ensino de  
1º Grau
10. MARIA DIRCE POLI VERONEZI - Sociologia Geral
11. MARIA TEREZA GOMES PEREIRA - Didática/Medidas
12. NADIO COBAL VANNI - Orientação Vocacional
13. NILTON GALVÃO DE A, FRANÇA - Estrutura e Funcionamento
14. NIVALDO OTTONI DE ALMEIDA - Fundamentos das Ciências Sociais
15. NILZA F, NEUZA LICIO - Prática de Ensino na Escola de 1º Grau  
(Estágio Supervisionado)
16. RAQUEL ANDRADE MIRANDA - Problema de Aprendizagem
17. SÉRGIO CORRÊA - Língua Portuguesa
18. SÉRGIO NAIME MANTOVANI - EPB
19. ZAIRA PEIXOTO - História da Educação
20. TEREZINHA DE JESUS A. BROCHADO - Princípios e Métodos de Orien  
tação Educacional



**MEC/CFE**

**PARECER Nº 89/87**

**PROC. Nº**

---

IV - DECISÃO DO plenário

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Barretto Filho , em 29 de 01 de 1987

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)